



**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**  
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

**EDITAL**

**Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral,**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**CASTRO MARIM**

**TORNA PÚBLICO**, que nos termos do n.º 1 do art.º 22.º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à abertura da Consulta **Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/88 (lote 99) – Urbanização Casas da Alcaria, sito em Altura**, na sequência da exposição do mesmo na Unidade de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira.

A consulta está aberta por um período de **15 (quinze) dias** que decorrerá de **02 de junho a 18 de junho** do corrente ano.

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta de Freguesia de Altura, e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara